



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº **102/22**

Apoio aos funcionários públicos municipais de Birigüi

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário PROPOMOS à Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de **MOÇÃO DE APOIO aos funcionários públicos da nossa cidade de Birigüi.**

Desde a sessão do dia 4 de outubro, muitos funcionários públicos me procuraram para demonstrar a revolta que sentiram após terem sido chamados de “vagabundos” por um colega dessa Casa.

Isso é um enorme desrespeito àqueles que levam os serviços públicos de nossa cidade nas costas. Não são os políticos que conduzem todos os serviços que fazem nossa cidade andar: são os funcionários. Muitos deles, aliás, não estão ligados a nenhum grupo político e sequer se envolvem em brigas desnecessárias. Eles apenas trabalham, todo dia, sob qualquer condição climática e fazem a cidade andar.

Birigüi só a grande cidade que é pela ajuda laboriosa de cada funcionário, seja ele do mais alto cargo ou aquele que ficou poucos dias como temporário. Todos são importantes!

Por conta disso, quero nesta moção homenagear e apoiar àqueles que lutam dia a dia, em suas variadas funções, pra manterem nosso município funcionando da melhor maneira. Justamente por serem tão trabalhadores e tão lutadores, é um ultraje serem chamados de ‘vagabundos’ neste plenário.

São eles que educam as crianças (e muito bem, já que Birigüi, atualmente, é primeiro lugar do IDEB da região), que limpam nossas ruas, que mantêm a ordem no trânsito, que planejam e consertam cada local público deteriorado, que atendem os doentes, que mantêm praças e avenidas limpas, são eles que atendem famílias carentes em vários bairros da cidade.

São os funcionários públicos que estão de madrugada nas ruas fazendo manutenção de rede de água e esgoto para não gerar o caos na cidade. Enfim,





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

são todos eles que merecem respeito e que têm o meu respeito e minha eterna gratidão.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 10 de outubro de 2022.

**BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR**

ASSINADO DIGITALMENTE

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 **SERPRO**